

## SISTEMA PREVENIR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS: UMA ANÁLISE DE SUA EFICIÊNCIA NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Oromar Thomaz de Souza Macario Filho<sup>1</sup>

**RESUMO:** O Sistema PREVENIR, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, é uma plataforma digital que visa modernizar e agilizar os processos relacionados à segurança contra incêndio e pânico em edificações. Por meio do sistema, responsáveis técnicos e proprietários de imóveis podem solicitar vistorias, acompanhar o andamento das análises e receber orientações de maneira totalmente digital. Esse modelo rompe com a antiga lógica presencial, caracterizada por filas, demora e morosidade na tramitação documental. O PREVENIR possibilita maior controle dos processos e integra diversos setores da corporação, promovendo transparência, eficiência e segurança jurídica. Desde sua implantação oficial, o sistema vem sendo utilizado como canal direto entre o cidadão e a corporação, permitindo o atendimento online, envio digital de documentos e o monitoramento em tempo real das demandas de regularização predial junto ao CBMTO. O sistema foi instituído pela Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021, com entrada em vigor no segundo semestre de 2022. Ele está vinculado à regulamentação da NT 32, que normatiza o Processo Técnico Simplificado. Essa normatização foi essencial para consolidar o uso do sistema como instrumento oficial de tramitação dos pedidos de regularização junto ao Corpo de Bombeiros. O PREVENIR não só padronizou procedimentos, como também possibilitou maior autonomia aos responsáveis técnicos, que passaram a acompanhar digitalmente todas as etapas dos processos. A inovação foi adotada com o objetivo de reduzir burocracias, eliminar falhas decorrentes de processos manuais e promover maior fluidez na tramitação dos serviços, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado e na celeridade das respostas institucionais. Antes da implantação do sistema, os procedimentos eram realizados de forma presencial, demandando deslocamentos, filas e espera por atendimento. Os documentos eram entregues fisicamente no protocolo, analisados manualmente, e os certificados ou orientações eram emitidos em papel. Essa estrutura implicava atrasos, extravios e maior dificuldade para o controle de prazos e exigências. A implantação do PREVENIR trouxe melhorias significativas nesse cenário. A digitalização permitiu a centralização das informações, o acesso remoto a processos, e uma comunicação mais eficiente entre os responsáveis técnicos e o Corpo de Bombeiros. Essa mudança reflete um processo de modernização da gestão pública, alinhado às diretrizes de eficiência administrativa e às necessidades tecnológicas da sociedade atual. Além de proporcionar maior agilidade, o Sistema PREVENIR promove a integração entre diferentes setores da instituição, com comunicação direta entre protocolo, análise técnica, vistoria e emissão de documentos. O sistema também se mostra adaptável, com suporte técnico e atualizações constantes realizadas pela equipe de tecnologia do CBMTO. Observa-se ainda que o Tocantins não é o único estado a utilizar sistemas com esse nome ou função, o que demonstra uma tendência nacional de informatização dos serviços de segurança contra incêndio. No entanto, cada estado estrutura sua própria base normativa e sistema operacional. Por isso, analisar o funcionamento do PREVENIR no Tocantins é fundamental para identificar suas potencialidades e limitações dentro do contexto local.

2613

**Palavras-chaves:** Bombeiros Militares. Eficiência. Processos Administrativos. Sistema PREVENIR.

<sup>1</sup>Discente, gestão pública IFTO.

## I INTRODUÇÃO

O Sistema PREVENIR, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, é uma plataforma digital que visa modernizar e agilizar os processos relacionados à segurança contra incêndio e pânico em edificações. Por meio do sistema, responsáveis técnicos e proprietários de imóveis podem solicitar vistorias, acompanhar o andamento das análises e receber orientações de maneira totalmente digital. Esse modelo rompe com a antiga lógica presencial, caracterizada por filas, demora e morosidade na tramitação documental. O PREVENIR possibilita maior controle dos processos e integra diversos setores da corporação, promovendo transparência, eficiência e segurança jurídica. Desde sua implantação oficial, o sistema vem sendo utilizado como canal direto entre o cidadão e a corporação, permitindo o atendimento online, envio digital de documentos e o monitoramento em tempo real das demandas de regularização predial junto ao CBMTO.

O sistema foi instituído pela Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021, com entrada em vigor no segundo semestre de 2022. Ele está vinculado à regulamentação da NT 32, que normatiza o Processo Técnico Simplificado. Essa normatização foi essencial para consolidar o uso do sistema como instrumento oficial de tramitação dos pedidos de regularização junto ao Corpo de Bombeiros. O PREVENIR não só padronizou procedimentos, como também possibilitou maior autonomia aos responsáveis técnicos, que passaram a acompanhar digitalmente todas as etapas dos processos. A inovação foi adotada com o objetivo de reduzir burocracias, eliminar falhas decorrentes de processos manuais e promover maior fluidez na tramitação dos serviços, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado e na celeridade das respostas institucionais.

2614

Antes da implantação do sistema, os procedimentos eram realizados de forma presencial, demandando deslocamentos, filas e espera por atendimento. Os documentos eram entregues fisicamente no protocolo, analisados manualmente, e os certificados ou orientações eram emitidos em papel. Essa estrutura implicava atrasos, extravios e maior dificuldade para o controle de prazos e exigências. A implantação do PREVENIR trouxe melhorias significativas nesse cenário. A digitalização permitiu a centralização das informações, o acesso remoto a processos, e uma comunicação mais eficiente entre os responsáveis técnicos e o Corpo de Bombeiros. Essa mudança reflete um processo de modernização da gestão pública, alinhado às diretrizes de eficiência administrativa e às necessidades tecnológicas da sociedade atual.

Além de proporcionar maior agilidade, o Sistema PREVENIR promove a integração entre diferentes setores da instituição, com comunicação direta entre protocolo, análise técnica, vistoria e emissão de documentos. O sistema também se mostra adaptável, com suporte técnico e atualizações constantes realizadas pela equipe de tecnologia do CBMTO. Observa-se ainda que o Tocantins não é o único estado a utilizar sistemas com esse nome ou função, o que demonstra uma tendência nacional de informatização dos serviços de segurança contra incêndio. No entanto, cada estado estrutura sua própria base normativa e sistema operacional. Por isso, analisar o funcionamento do PREVENIR no Tocantins é fundamental para identificar suas potencialidades e limitações dentro do contexto local.

### 1.1 Justificativa e problema

A modernização dos serviços públicos é uma exigência da sociedade atual, que demanda agilidade, transparência e eficiência nos processos administrativos. Dentro desse contexto, o Sistema PREVENIR se apresenta como uma ferramenta relevante para a transformação digital da atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins. A justificativa deste trabalho está na necessidade de analisar a eficácia desse sistema como meio de aprimorar a gestão pública, especialmente no que se refere à prevenção de incêndios em edificações. O uso da tecnologia no setor público ainda enfrenta desafios como falta de capacitação técnica, resistência institucional e limitações estruturais. Assim, avaliar o desempenho do PREVENIR permite compreender como a digitalização impacta os processos internos e o atendimento ao cidadão.

A escolha do tema também se justifica pela importância das ações de fiscalização exercidas pelo Corpo de Bombeiros, especialmente no que se refere à regularização de imóveis e à emissão de laudos e certificados. Essas atividades, quando realizadas de forma eficiente, contribuem para a redução de riscos e proteção da vida humana, sendo de interesse direto da coletividade. A implantação do Sistema PREVENIR representa um avanço nesse sentido, mas ainda carece de avaliações técnicas e científicas que mensurem sua efetividade. Este projeto visa preencher essa lacuna, oferecendo uma análise crítica que poderá auxiliar na melhoria do sistema e no desenvolvimento de políticas públicas mais assertivas no campo da segurança contra incêndio e pânico.

Outro fator que reforça a relevância deste estudo é a ausência de pesquisas específicas sobre o Sistema PREVENIR no Tocantins. A maior parte das produções acadêmicas na área de gestão pública digital trata de sistemas mais amplos, como portais de transparência ou serviços

de atendimento ao cidadão em áreas diversas. Assim, há espaço para contribuições originais no campo da segurança pública digital, considerando a particularidade da atuação dos Corpos de Bombeiros e a complexidade das normas técnicas envolvidas. O estudo poderá servir de referência para outros estados que estejam em processo de implantação de sistemas semelhantes ou que desejem aperfeiçoar suas ferramentas de controle e fiscalização.

A pergunta que norteia este projeto de pesquisa é: em que medida o Sistema PREVENIR tem contribuído para a otimização dos processos internos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins? Essa problemática busca compreender se a digitalização dos serviços realmente trouxe benefícios mensuráveis para os usuários externos e para a instituição. A análise proposta envolverá a verificação de aspectos operacionais, administrativos e de atendimento, levando em conta tanto os pontos positivos quanto os desafios enfrentados desde a implantação da plataforma. A partir dessa investigação, será possível propor encaminhamentos que reforcem as boas práticas já existentes e corrijam eventuais falhas do sistema.

## 1.2 Objetivos

### 1.2.1 Objetivo Geral

2616

. Analisar a eficiência do Sistema PREVENIR na otimização dos processos técnicos e administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com foco na tramitação digital de solicitações e emissão de certificados.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Descrever o funcionamento do Sistema PREVENIR e sua base legal no Tocantins.

Identificar avanços obtidos com a digitalização dos processos no CBMTO.

Apontar falhas ou limitações do sistema segundo usuários e equipe técnica.

Propor melhorias com base em boas práticas de gestão pública digital.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A digitalização dos serviços públicos e o Corpo de Bombeiros

A digitalização dos serviços públicos tem se tornado uma estratégia essencial para melhorar o desempenho da administração pública, especialmente em um contexto que exige eficiência e celeridade nas respostas ao cidadão. A introdução de ferramentas digitais nos órgãos

públicos não apenas moderniza os processos internos, como também promove maior transparência, controle e acesso à informação. Conforme destacam Tomazi e Medeiros (2008), o uso da tecnologia da informação favorece a organização institucional, contribuindo para a redução de falhas operacionais e tornando a prestação de serviços mais eficaz. No caso das corporações militares como o Corpo de Bombeiros, o uso de tecnologias digitais representa um avanço significativo para o cumprimento de suas missões preventivas e de fiscalização.

A transformação digital nas instituições públicas está diretamente relacionada à melhoria da gestão e à redução da burocracia, aspectos críticos no atendimento à população. No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, essa digitalização ganhou forma por meio da criação do Sistema PREVENIR, uma plataforma que permite o acompanhamento de processos técnicos de segurança contra incêndio. Essa iniciativa responde a uma necessidade concreta: agilizar a tramitação de projetos, facilitar a análise técnica e diminuir a quantidade de atendimentos presenciais. De acordo com Manzano e Manzano (2011), o uso de softwares na administração pública permite o controle efetivo de documentos, prazos e responsabilidades, o que aumenta a segurança e a previsibilidade das decisões administrativas.

O Sistema PREVENIR representa, portanto, um marco na evolução da governança eletrônica no estado do Tocantins, sendo um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para fortalecer a prestação de serviços públicos. Por meio dessa plataforma, responsáveis técnicos e cidadãos conseguem acessar, acompanhar e interagir com os processos administrativos de forma totalmente digital. Isso contribui para uma administração mais ágil, moderna e conectada com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e publicidade. A aproximação entre Estado e sociedade, mediada por soluções digitais, representa uma mudança de paradigma na forma como o poder público se comunica e se organiza.

Além dos benefícios operacionais, a digitalização dos serviços públicos contribui diretamente para a promoção do controle social e para a democratização da informação. Sistemas online como o PREVENIR permitem que o cidadão acompanhe o andamento de suas solicitações em tempo real, sem a necessidade de intermediários. Essa transparência fortalece a confiança da população nas instituições públicas, além de dificultar práticas irregulares e subjetivas. Tomazi e Medeiros (2008) ressaltam que a clareza das informações e a rastreabilidade dos atos administrativos são pilares fundamentais para uma gestão transparente e participativa, o que reforça a legitimidade da atuação estatal.

Outro impacto importante da digitalização está relacionado à mudança na cultura organizacional do setor público. A substituição de práticas baseadas exclusivamente em documentos impressos por fluxos digitais requer a capacitação dos servidores e a reestruturação de setores inteiros. Manzano e Manzano (2011) observam que essa transformação exige um novo perfil profissional, mais preparado para lidar com ferramentas tecnológicas e fluxos informatizados. No caso do Corpo de Bombeiros do Tocantins, a implementação do Sistema PREVENIR demandou esforços internos de adequação, treinamento de equipes e superação de resistências à mudança. Isso mostra que a digitalização não é apenas uma inovação tecnológica, mas também um desafio institucional relevante.

A eficiência da digitalização depende, portanto, de sua integração com os processos administrativos existentes e da aceitação por parte dos servidores e usuários. A adoção de novas tecnologias não é suficiente por si só; é necessário que elas estejam aliadas à revisão de procedimentos e à definição clara de responsabilidades. O Sistema PREVENIR demonstrou, na prática, que a informatização pode gerar ganhos significativos quando combinada com um planejamento institucional sólido. A digitalização promove maior organização do fluxo de trabalho, evita perdas de documentos e facilita a recuperação de informações, aspectos essenciais para o bom funcionamento de um órgão de fiscalização.

2618

A experiência do PREVENIR evidencia ainda que a transformação digital pode ter um papel pedagógico dentro do serviço público. Ao padronizar os trâmites e orientar os usuários quanto às exigências legais, o sistema contribui para o aprendizado e o cumprimento da legislação de segurança contra incêndio. Isso reduz o número de retrabalhos, melhora a qualidade das solicitações recebidas e promove uma relação mais colaborativa entre os responsáveis técnicos e o Corpo de Bombeiros. Assim, a tecnologia também cumpre uma função educativa, orientando a sociedade para a importância da prevenção e da regularização das edificações.

Por fim, é importante ressaltar que a digitalização não elimina a necessidade de fiscalização e controle presencial em determinados casos, mas permite que os recursos humanos sejam alocados com mais inteligência. Com processos digitais mais rápidos e confiáveis, os profissionais podem concentrar suas ações nos casos mais complexos ou que envolvam riscos maiores. Essa segmentação aumenta a eficiência da instituição e permite um uso mais racional dos recursos públicos. O Sistema PREVENIR, nesse sentido, atua como um facilitador da

gestão pública e como instrumento para a consolidação de políticas de segurança mais modernas e eficazes.

## 2.2 Legislação e normas técnicas aplicáveis ao Sistema PREVENIR

O funcionamento do Sistema PREVENIR está fundamentado em uma base legal estadual, com destaque para a Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021. Essa legislação estabelece as diretrizes para a prevenção contra incêndios e pânico no Estado do Tocantins, definindo critérios de licenciamento, penalidades e organização institucional. Sua criação representa uma tentativa de sistematizar os procedimentos de segurança e promover maior controle sobre edificações públicas e privadas. A implantação do sistema digital responde a essa necessidade, permitindo que os responsáveis técnicos utilizem uma plataforma única para registrar solicitações, receber exigências, acompanhar trâmites e obter retorno do Corpo de Bombeiros de forma mais ágil, segura e em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Além da legislação principal, o Sistema PREVENIR está amparado por um conjunto de Normas Técnicas elaboradas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins. Tais normas detalham os critérios exigidos para diferentes tipos de edificações e atividades, orientando a elaboração de projetos, a instalação de equipamentos de segurança e a execução de medidas preventivas. Cada norma técnica regula situações específicas, como edificações residenciais, estabelecimentos comerciais, eventos temporários e locais com armazenamento de produtos perigosos. A inserção dessas exigências no sistema digital garante padronização e permite que o solicitante, ao preencher o cadastro, seja automaticamente vinculado às obrigações legais correspondentes à sua atividade, evitando erros e reduzindo as possibilidades de descumprimento normativo.

2619

O Sistema PREVENIR também incorpora a lógica sancionatória prevista no Anexo Único da Lei nº 3.798/2021, que classifica as irregularidades conforme sua gravidade. A tabela anexa detalha os tipos de infrações e suas penalidades, permitindo a aplicação objetiva de multas, advertências e outras medidas administrativas. Essa estrutura legal contribui para a atuação técnica do Corpo de Bombeiros, que pode realizar inspeções e aplicar sanções com base em critérios previamente definidos e divulgados. O sistema digital oferece suporte nesse processo ao cruzar os dados preenchidos com a tabela legal, automatizando a identificação das infrações e a emissão de notificações, sem interferência subjetiva dos agentes públicos responsáveis pela análise.

Outro ponto relevante é que o PREVENIR permite maior eficiência na fiscalização, ao concentrar em um único ambiente digital todas as etapas do processo. Desde o protocolo inicial até o encerramento do atendimento, tudo é registrado e vinculado aos parâmetros legais em vigor. Isso evita a perda de informações e facilita o controle interno. A equipe do Corpo de Bombeiros pode consultar históricos, verificar pendências e monitorar prazos legais com mais segurança. Com isso, o cumprimento das normas técnicas não depende apenas da memória institucional, mas de um sistema que guarda todas as interações e documentos relacionados, fortalecendo o princípio da continuidade administrativa e do controle de legalidade.

A existência de uma base normativa sólida, aliada a uma ferramenta tecnológica adequada, assegura que o Sistema PREVENIR funcione não apenas como um canal de atendimento, mas como uma política pública de segurança. Ele amplia a efetividade das normas técnicas ao garantir que cada regra tenha aplicação prática, com mecanismos de exigência, correção e punição integrados. O sistema fortalece a credibilidade do Corpo de Bombeiros perante a sociedade, ao mostrar que há coerência entre o que a legislação determina e o que, de fato, é exigido e acompanhado. Essa coerência é essencial para que a população confie no sistema e se disponha a cumprir suas exigências.

Cabe destacar que a legislação estadual do Tocantins, ao criar o Sistema PREVENIR, alinhou-se às tendências nacionais e internacionais de digitalização dos serviços públicos e de fortalecimento das ações preventivas. Outros estados brasileiros já implementaram plataformas semelhantes, também vinculadas às suas legislações locais. Contudo, no Tocantins, o diferencial foi a adoção de um modelo integrado às normativas internas do Corpo de Bombeiros, com detalhamento técnico específico para cada situação. Isso amplia o grau de segurança jurídica, pois tanto os servidores quanto os usuários têm parâmetros claros de atuação. Dessa forma, o sistema se destaca como um exemplo de política regulatória digital eficaz.

Também é importante considerar que o uso do Sistema PREVENIR exige constante atualização normativa e tecnológica. A legislação de segurança contra incêndio é dinâmica, acompanhando o desenvolvimento urbano, os avanços em engenharia de prevenção e as demandas sociais por maior proteção. Por isso, a base legal que sustenta o sistema precisa ser revista periodicamente, garantindo que ele continue alinhado às melhores práticas. Do ponto de vista prático, isso implica que o Corpo de Bombeiros deve manter uma equipe técnica dedicada à revisão das normas, bem como uma estrutura de suporte para aperfeiçoamento do sistema digital e capacitação dos usuários.

Por fim, a robustez normativa e a integração tecnológica do Sistema PREVENIR reforçam seu papel como ferramenta pública de gestão eficiente e transparente. Ao reunir legislações, normas técnicas, critérios sancionatórios e canais de comunicação em uma única plataforma, o Estado do Tocantins avança na construção de um modelo institucional mais seguro, eficiente e democrático. Esse esforço de modernização, embora dependa de investimento e manutenção contínua, representa um passo importante na consolidação de políticas públicas voltadas à segurança da população e à valorização da prevenção como estratégia central da atuação estatal.

### **2.3 O Processo Técnico Simplificado e suas exigências legais**

O Processo Técnico Simplificado (PTS) foi desenvolvido como solução prática para facilitar a regularização de edificações consideradas de baixo risco. Essa modalidade visa atender demandas de imóveis com características simples, que não oferecem riscos complexos de incêndio ou pânico. A sua regulamentação no Tocantins está prevista na Lei nº 3.798/2021, e suas diretrizes são detalhadas em Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros. De acordo com Tomazi e Medeiros (2008), a simplificação de rotinas é uma tendência da administração pública contemporânea, uma vez que favorece a eficiência sem comprometer os princípios legais. Nesse sentido, o Sistema PREVENIR foi adaptado para absorver esse modelo, permitindo que o PTS seja executado digitalmente com rapidez, transparência e segurança para o solicitante.

A aplicabilidade do PTS depende de critérios técnicos específicos, estabelecidos com base em parâmetros de segurança e uso da edificação. Entre os requisitos mais comuns estão: área construída limitada, altura reduzida, finalidade não industrial e ausência de produtos perigosos. Tais elementos constam tanto nas Normas Técnicas como no Anexo Único da referida lei estadual. Quando o responsável técnico inicia o processo no sistema PREVENIR, o próprio sistema classifica automaticamente se o imóvel se encaixa ou não no trâmite simplificado. Conforme Manzano e Manzano (2011), essa automação contribui para evitar erros e retrabalho, ao mesmo tempo em que assegura tratamento isonômico aos usuários e uniformidade na aplicação das regras.

A simplificação dos procedimentos não significa, contudo, a dispensa do cumprimento das normas técnicas de segurança. O processo, embora menos complexo, exige que a documentação esteja correta e que os requisitos mínimos sejam observados. O sistema, ao identificar irregularidades, emite exigências que devem ser sanadas antes do prosseguimento do

trâmite. Segundo Tomazi e Medeiros (2008), a eficácia de um modelo de gestão pública está em equilibrar celeridade com responsabilidade. No caso do PREVENIR, essa lógica é aplicada com rigor, pois os formulários digitais incluem validações automáticas que impedem o avanço de processos incompletos ou inconsistentes, garantindo, assim, a integridade do procedimento.

Outro benefício do PTS está relacionado à gestão de recursos humanos e operacionais. Ao filtrar automaticamente os casos mais simples, o sistema possibilita que os técnicos do Corpo de Bombeiros se dediquem prioritariamente às edificações de maior risco. Essa estratégia contribui para a eficiência institucional, otimizando a alocação de pessoal e evitando sobrecarga das equipes. De acordo com Medeiros (2014), a racionalização do trabalho é essencial em contextos de escassez de recursos e alta demanda. O PREVENIR, ao aplicar critérios objetivos, direciona as solicitações complexas para análises detalhadas e resolve os casos simples com agilidade, sem comprometer a fiscalização.

A confiabilidade do Processo Técnico Simplificado está diretamente ligada à capacidade do sistema em interpretar corretamente os dados fornecidos pelos usuários. Para isso, a plataforma exige preenchimento detalhado dos campos obrigatórios e utiliza regras lógicas que cruzam informações e apontam inconsistências. Quando há divergência entre os dados declarados e os critérios legais, o sistema automaticamente interrompe o processo e solicita correção. Conforme Manzano e Manzano (2011), a confiabilidade das decisões administrativas digitais depende da precisão dos algoritmos e da clareza das regras embutidas. No PREVENIR, essa tecnologia atua como um filtro técnico inicial, garantindo que apenas processos aderentes às normas prossigam.

Vale ressaltar que o uso do PTS dentro do Sistema PREVENIR também contribui para ampliar o acesso da população aos serviços públicos. Pequenos comerciantes, proprietários de imóveis residenciais e microempreendedores conseguem regularizar suas edificações de forma simples, sem necessidade de comparecimento físico e com menor custo. Tomazi e Medeiros (2008) destacam que a inclusão digital na administração pública amplia a cidadania e reduz desigualdades no acesso à burocracia estatal. Ao disponibilizar uma via simplificada e digital, o sistema garante que a legalidade não seja um privilégio de quem possui tempo ou recursos para lidar com trâmites mais complexos.

A aplicação de penalidades no âmbito do PTS também segue parâmetros objetivos. O sistema está vinculado à Tabela I do Anexo Único da Lei nº 3.798/2021, que define os códigos de infrações e suas respectivas sanções. Caso a edificação, mesmo enquadrada no trâmite

simplificado, apresente descumprimentos, o sistema pode gerar advertências ou multas, conforme a gravidade da irregularidade. Segundo Medeiros (2014), é imprescindível que a modernização dos serviços públicos seja acompanhada por mecanismos de responsabilização. No PREVENIR, essa responsabilidade é exercida de forma digital, com emissão automática dos autos e registro permanente das etapas, garantindo transparência e segurança jurídica.

Em síntese, o Processo Técnico Simplificado no âmbito do Sistema PREVENIR representa uma evolução significativa no atendimento ao cidadão e na racionalização dos serviços públicos. Ele combina legislação, normas técnicas e recursos tecnológicos em uma solução funcional e eficaz. Ao possibilitar a regularização de edificações com agilidade e segurança, o PTS reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros do Tocantins com a modernização administrativa, a valorização da prevenção e o fortalecimento da cultura de legalidade. Como apontam Tomazi e Medeiros (2008), modernizar é também democratizar o acesso ao Estado. Nesse sentido, o PREVENIR cumpre papel estratégico como instrumento de inclusão, fiscalização e eficiência institucional.

#### **2.4 O Sistema PREVENIR como ferramenta de otimização institucional**

O Sistema PREVENIR representa um avanço significativo na organização interna do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins. Ao centralizar os processos técnicos em uma plataforma digital, a instituição conseguiu padronizar fluxos, reduzir deslocamentos desnecessários e acelerar a análise documental. Essa reorganização promove maior controle sobre os prazos e melhora a gestão das demandas. Segundo Manzano e Manzano (2011), ferramentas digitais quando bem aplicadas fortalecem a eficiência institucional, pois permitem o acompanhamento preciso das tarefas e a eliminação de etapas repetitivas. No caso do PREVENIR, o ganho não se limita à automação, mas inclui também a transparência e o rastreamento de todo o processo, do início ao fim.

Além de melhorar os processos internos, o PREVENIR proporciona uma experiência mais prática ao cidadão. Com ele, responsáveis técnicos e solicitantes conseguem enviar documentos, acompanhar exigências e visualizar o andamento dos processos em tempo real, tudo de forma remota. Conforme Tomazi e Medeiros (2008), a tecnologia aplicada à gestão pública deve facilitar a vida do usuário e ampliar o acesso aos serviços essenciais. A lógica por trás do PREVENIR é essa: reduzir a dependência do atendimento presencial e permitir que o

cidadão tenha autonomia para acompanhar suas próprias solicitações. Isso fortalece a confiança entre a população e o órgão fiscalizador.

Outro aspecto importante da plataforma é a capacidade de gerar dados confiáveis e atualizados sobre as atividades desenvolvidas. Por meio do sistema, o Corpo de Bombeiros pode emitir relatórios, mapear os tipos de solicitações mais recorrentes e planejar ações preventivas com base em evidências. Segundo Medeiros (2014), uma gestão eficiente precisa ser orientada por informações concretas, que permitam avaliar resultados e tomar decisões estratégicas. O PREVENIR cumpre esse papel ao registrar digitalmente cada etapa do processo técnico, desde a solicitação até a emissão do certificado. Com isso, os gestores podem identificar gargalos, corrigir rotinas e promover melhorias contínuas na atuação institucional.

Por fim, o Sistema PREVENIR se destaca como exemplo de política pública moderna e replicável. Sua estrutura é baseada em dispositivos legais claros, normas técnicas específicas e princípios de governança digital. A integração entre essas frentes permite que a plataforma funcione de maneira equilibrada, respeitando os direitos dos usuários e garantindo a autoridade do órgão fiscalizador. A base normativa formada pela Lei nº 3.798/2021, seu Anexo Único e as Normas Técnicas do CBMTO legitima a atuação do sistema. Como afirmam Tomazi e Medeiros (2008), o sucesso de uma política depende tanto da clareza normativa quanto da eficácia operacional. O PREVENIR reúne ambos os aspectos em sua implementação. 2624

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva, com o intuito de analisar a eficiência do Sistema PREVENIR na otimização dos processos administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. A escolha dessa abordagem decorre da intenção de compreender, a partir de dados documentais e institucionais, como se dá a implementação e operação do sistema em um contexto específico da gestão pública. De acordo com Tomazi e Medeiros (2008), a pesquisa qualitativa permite examinar a realidade a partir de percepções e interpretações, sendo adequada para investigações de cunho organizacional, como é o caso da presente análise institucional.

A metodologia compreende a análise documental da legislação que instituiu o Sistema PREVENIR, especialmente a Lei nº 3.798/2021, suas normativas técnicas associadas e os materiais oficiais disponíveis no site da plataforma. Serão analisados os procedimentos operacionais disponibilizados ao público, como o cadastro de usuários, os fluxos para solicitação de vistorias, emissão de certificados e os mecanismos de acompanhamento digital do processo.

Tais documentos servirão de base para a identificação das estratégias de padronização e modernização administrativa no serviço prestado à população pelo CBMTO.

Também será considerada a estrutura interna do sistema e sua forma de integração com outros setores da corporação. A observação dos fluxos operacionais, ainda que sem acesso interno privilegiado, permitirá identificar se o sistema de fato contribui para a eficiência e redução da burocracia. Conforme argumentam Manzano e Manzano (2011), a análise de sistemas informatizados em órgãos públicos deve considerar a clareza dos procedimentos, a acessibilidade dos usuários e o cumprimento dos objetivos definidos em norma. Esses critérios serão utilizados para aferir a eficácia do Sistema PREVENIR.

Não haverá aplicação de questionários nem entrevistas com usuários ou servidores. A análise será centrada em fontes primárias e secundárias documentais, permitindo uma investigação ética e tecnicamente adequada aos limites de um projeto de qualificação. A metodologia, portanto, é baseada em levantamento de dados oficiais, estudo normativo e observação indireta dos fluxos digitais da plataforma. Tal delineamento visa garantir a objetividade da análise e está em conformidade com a proposta de estudo em gestão pública, conforme orientações do IFTO e dos autores consultados ao longo da fundamentação teórica.

## 5 CRONOGRAMA

2625

Atividades	Cronograma de Execução						
	2025						
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Levantamento bibliográfico	X	X					
Análise documental		X	X				
Escrita do desenvolvimento			X	X	X		
Redação final do TCC				X	X	X	
Entrega e apresentação do TCC							X

## REFERÊNCIAS

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. Normas Técnicas (NT 01 a NT 35). Palmas: CBMTO, [s.d.].
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. Portarias e procedimentos do contencioso administrativo. Palmas: CBMTO, [s.d.].

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Isabel N. G. Trabalho de conclusão de curso usando o Microsoft Word 2007. 2. ed. atual. São Paulo: Érica, 2011.

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TOMAZI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação científica: normas técnicas para redação científica. São Paulo: Atlas, 2008.

TOCANTINS (Estado). Anexo Único da Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021. Classificação das irregularidades conforme a sua gravidade e tipificação. Tabela I – Códigos das multas de acordo com o tipo de edificação.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 3.798, de 13 de julho de 2021. Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins. Diário Oficial do Estado: Palmas, TO, n. 5.888, 16 jul. 2021.